

EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO ESPORTE CIDADÃO 2018/1

A Coordenação do Curso de Educação Física e Coordenação Pedagógica do Projeto de Extensão Esporte Cidadão no Núcleo do Centro Universitário Católico de Vitória (UCV), faz saber que se encontram abertas inscrições para o processo seletivo para vagas de Estágio Remunerado.

I – Das vagas para Estágio Remunerado para início no primeiro semestre de 2018.

Serão oferecidas 04 (Quatro) vagas para estágio, conforme tabela a seguir:

MODALIDADE	VAGAS	HORÁRIOS	CH SEMANAL
GINÁSTICA ARTÍSTICA	01	8h às 12h	20
BASQUETE/FUTSAL FEMININO	01	13h às 17h	20
LUTAS	01	13h às 17h	20
VOLENHANDEBOL	01	13h às 17h	20

II – Das inscrições

2.1 – As inscrições serão feitas na **Central de Estágio (Ao lado da copiadora), no período de 06 a 10 de novembro de 2017.**

2.2 – Poderão participar da seleção os (as) alunos (as) da Católica de Vitória regularmente matriculados(as) e frequentes que, de preferência, já tenham cursado com aproveitamento as disciplinas objeto do Estágio e **não tenham registro de infração disciplinar;**

2.3 – Só poderão participar do processo seletivo alunos (as) que estiverem finalizando o terceiro período 2017/2 sem restrições (sem disciplinas pendentes) e aqueles alunos matriculados no 4º ao 6º período;

2.4 – No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá **preencher o requerimento de inscrição; apresentar 1 (uma) cópia do currículo resumido e uma carta de apresentação na qual o candidato deverá argumentar sobre a sua relação com a modalidade (experiência prévia, etc.); quais suas expectativas acerca do projeto; como o projeto poderá contribuir para sua formação pessoal/profissional; qual a importância do “trabalho/estudo” individual/coletivo no processo de formação.**

III – Do processo de seleção

3.1 – O processo será realizado por uma Comissão de Seleção composta por: Coordenação do Curso de Educação Física, Coordenação Pedagógica e um professor do curso de Educação Física. A comissão irá analisar os documentos

entregues e, se necessário, fará análise de histórico escolar, entrevista e prova escrita com cada candidato;

3.2 – Caberá a Comissão do Processo de Seleção definir e esclarecer aos candidatos os critérios de classificação/seleção;

3.3 – Definida a ordem de classificação dos (as) candidatos (as), a Comissão de Seleção encaminhará o resultado para fins de publicação, ficando resguardada a possibilidade de interposição de recursos, no prazo de até 48 horas da divulgação dos resultados;

3.4 – Não interpostos recursos ou, após o seu exame, promovidas as alterações na ordem de classificação dos candidatos, se for o caso, considera-se concluído o processo de Seleção;

3.5 – A vaga de Estágio só será preenchida se houver candidatos (as) que preencham os requisitos de qualidade necessários ao exercício do Estágio, tomando como base os critérios adotados pela comissão.

3.6 – Caso nenhum candidato seja selecionado para respectiva vaga, será aberto em caráter de urgência novo edital.

3.7 – O candidato classificado que, por algum motivo, for impedido de formalizar contrato de estágio, será imediatamente substituído pelo candidato melhor classificado segundo ordem classificatória.

IV – Disposições Finais

4.2 – O estágio será regido pelas normas internas do Programa e pelo Termo de Compromisso de Estágio;

4.2 – Cabe a Coordenação administrativa as formalidades de assinatura de Termo de Compromisso e arquivamento da documentação pertinente, inclusive para permitir a expedição de certificados referentes ao exercício do Estágio;

4.3 – Se houver necessidade, poderão ser publicadas normas complementares deste edital, assim como reabertura extraordinária de inscrições para preenchimento das vagas.

4.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Vitória, 31 de outubro de 2017.

Prof. Msc. Fabio Venturim
Coordenador do Curso de Educação Física (UCV)
Prof. Msc. Samuel Thomazini de Oliveira
Coordenador Pedagógico Esporte Cidadão (UCV)